Ata Eletrônica da 35ª Sessão Extraordinária 4º Per. da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 4º Per. ; Abertura: 23/08/2022 - 17:00 ; Encerramento: 23/08/2022 - 17:11

Mesa Diretora: PRESIDENTE: NEGA / MDB ; PRIMEIRO SECRETÁRIO: EZEQUIEL TAVARES / PSB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: PAULO PARADA / PDT

Lista de Presença na Sessão: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; DEGA / PSD ; ELINETE / PROS ; EZEQUIEL TAVARES / PSB ; JUVANETE / PROS ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; MARCO ROCHA / PDT ; NEGA / MDB ; OSNI CEARÁ / PV ; PAULO PARADA / PDT ; SENE / MDB

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, passando aos expedientes. **OFÍCIO**: Ofício Circular n.º. 017/2022. Pontal do Paraná, 19 de agosto de 2022. Exmos. Senhores VEREADORES. Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 23, 24, e 25 de agosto às 17:00 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Rosiane Rosa Borges - Nega, Presidente. **EDITAL**: EDITAL Nº. 017/2022. Rosiane Rosa Borges - Nega, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2022, às 17:00 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 86/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 87/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 91/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 92/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 93/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 94/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 95/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 96/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 97/2022. Pontal do Paraná, em 19 de agosto de 2022. Rosiane Rosa Borges - Nega, Presidente.
REQUERIMENTO: Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Parágrafo 3º do Artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam requerimento solicitando a dispensa do interstício do prazo de 24:00 horas, para que as Sessões Extraordinárias que seriam realizadas nos dias 24 e 25 de agosto, sejam realizadas, ainda hoje logo após o término dessa. Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.

Ocorrências da Sessão: Foram aprovados em primeira votação os Anteprojetos de Lei nº 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97/2022, de iniciativa do Poder Executivo; e aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o término desta, e para constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue

devidamente assinada pela Senhora Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

PRESIDENTE:
Rosiane Rosa Borges / MDB

PRIMEIRO SECRETÁRIO:
EZEQUIEL TAVARES ALVES / PSB

SEGUNDO SECRETÁRIO:
PAULO ROBERTO PARADA / PDT